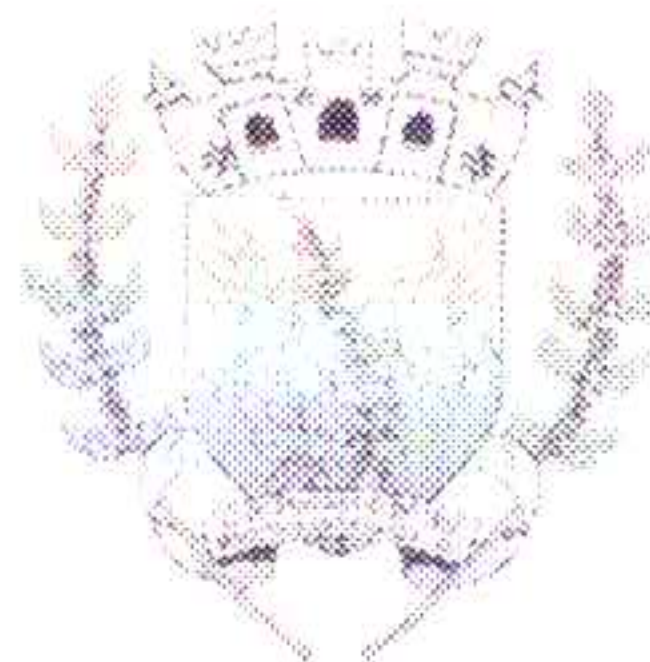


EM 24 / 10 / 2025

Maria da Silva
Diretora L. Mativa
C. M. M. A.



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/1992

Pauta da 13ª (**décima terceira**) Sessão Ordinária, do 2º (**segundo**) Período Legislativo, da 1ª (**primeira**) Sessão Legislativa, da 9ª (**nona**) Legislatura da Câmara Municipal de Ministro Andreazza-RO, a ser realizada às 09h00min horas do dia 29 de outubro de 2025, de acordo com o Decreto Legislativo nº 008/CMMA/2025.

1º – EXPEDIENTE

I - CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: (não houve)

II – MATÉRIAS DO EXPEDIENTE:

- Projeto de Lei nº 123/PMMA/2025;
- Projeto de Lei nº 124/PMMA/2025;

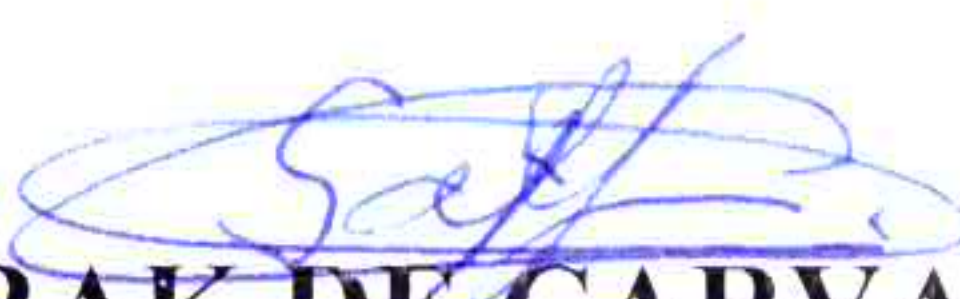
III - TRIBUNA DO POVO: (Não há inscrito)

IV - HORA DOS ORADORES (Vereadores inscritos)

2º – ORDEM DO DIA:

II. Apreciação do Projeto de Lei nº. 122/PMMA/2025, que *“Altera o Inciso IX do Art. 1º da Lei nº 2.637/2025, Altera o Caput do Art. 15 da Lei nº 2.639/PMMA/2025, e Acrescenta as Alíneas "O", "P" e "Q", Altera o Caput do Art. 16 da Lei 2.639/PMMA/2025, Suprime Alíneas "C", "D", e "E", e Reordena as Alíneas, Altera o Inciso II do §3º, da Lei 2.640/PMMA/2025 e Altera o valor constante no Anexo I, Nível I, Código CDE 01, da Lei 2.640/PMMA/2025, e dá outras providências”, juntamente com o Parecer Conjunto das Comissões, de autoria do Executivo Municipal.*

Ministro Andreazza-RO., 24 de outubro de 2025.


SADRAK DE CARVALHO
Presidente-Presidente